

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022**

A Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT torna-se público aos interessados, que no PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022, REGISTRO DE PREÇO 008/2022, tendo como Objeto AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA, CAMINHÃO CAÇAMBA, DE ACORDO COM A PROPOSTA DE CONVENIO Nº 883048/2019, E DO CONVENIO 000925/2019, FIRMADO COM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE, JUNTO A PLATAFORMA + BRASIL, que na sessão pública do Pregão em epígrafe, realizada no dia, às 09h00min (horário de Brasília). Sagrando vencedora a empresa: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA inscrita no CNPJ: 29.887.078/0001-51, com a sua Proposta no valor Global de R\$ 622.280,00. Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

Poxoréu/MT, 15 de março de 2022.

ÂNGELA CRISTINA GOMES RABELO
Pregoeira

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2022

O MUNICÍPIO DE POXOREU-MT, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria Municipal 02/2022, de 01 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado alteração na Proposta Comercial e no Termo de Referência do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 003/2022, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA VISANDO ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POXOREU-MT, A data da sessão pública Permanecerá no dia 28/03/2022 às 09h00min, Horário de Brasília, tendo em vista que não há prejuízos aos licitantes na formulação da proposta, pois obedece o prazo de 8 dias úteis. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais disposições originárias.

Poxoréu-MT, 16 de março de 2022.
ÂNGELA CRISTINA GOMES RABELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Secretário de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que SUSPENDE a licitação em epígrafe cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de uso Médico Hospitalar, Mobiliários e outros destinados à implantação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, cuja data de Abertura da sessão estava marcada para 22/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília), considerando a necessidade de proceder análises de impugnações e solicitações de esclarecimentos junto ao termo de referência. Tal medida visa cumprir com os princípios contidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93. Nesse sentido comunicamos que em momento oportuno publicaremos nova data para realização da sessão.

Rondonópolis-MT, 17 de março de 2022.
ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA
Pregoeira

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

**AVISO DE 1ª ADENDO MODIFICADOR
DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022**

A Prefeitura Municipal De Santa Carmem, Estado De Mato Grosso, Torna Público Para Conhecimento De Quem Mais Possa Interessar Que Tendo Em Vista Um Equívoco Ocorrido No Processo Licitatório, Na Modalidade Pregão Eletrônico, Do Tipo Menor Preço Por Lote Para Contratação De Empresa Para Aquisição De Uma Mini Carregadeira Modelo "Bob Cat" Com Implemento De Uma Vassoura Coletora E Grafo Tipo Paleta Regulável, Retificamos O Edital.Alteração Do Edital Na Descrição Do Item Onde Se Lê:Que Atinge Velocidade Máxima De No Mínimo 14km/Hler-Se-À:Que Atinge Velocidade Máxima De No Mínimo 11,4Km/H Aline Alexandra Frantz Secretária Municipal De Administração, Planejamento E Finanças Eduardo Malinski Secretária Municipal De Obras

MAITÉ SEHNEM
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022

Contratante: Município de Santa Cruz do Xingu-MT. Contratada: Editora Moderna LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 62.136.304/0001-38, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos para atender as demandas dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no termo de referência e anexos, no de valor de R\$ 114.350,00 (cento e quatorze mil trezentos e cinquenta reais). O presente contrato terá a vigência até 28 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022. A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022, que tem por objeto PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO TIPO PICK UP - CAMIONETE ADAPTADA PARA AMBULANCIA MODULO BASICO - TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO; 0 km. ANO/MOD 2021/2022. RECURSO ORIUNDO COFINANCIAMENTO ESTADUAL RESOLUÇÃO CIB/MT 368/2021 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT, EM CONSONÂNCIA COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO. ADJUDICADO/HOMOLOGADO: Para as empresas: BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 19.180.210/0001-37. Vencedora do lote/Item 01 do Certame no valor global de R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil). O processo estará disponível aos interessados na própria sede da prefeitura das 13h30min às 17h00min.

São Félix do Araguaia - MT, 16 de março de 2022.
JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 785036/2022. O Município de Várzea Grande-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 - CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Viação e Obras, o Senhor Luiz Celso Moraes de Oliveira por intermédio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 07/2021, comunica que, a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas na TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL" sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: Capão do Pequi e das Palmeiras localizadas no Bairro Industrial no Município de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para 23 de março de 2022, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretária Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700. A Comissão de Licitação informa que foram decorridos os prazos recursais e os julgados encontram-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande - MT, 17 de março de 2022.
LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras

EXTRATO DE ADESAO Nº 8/2022

Processo nº. 789819/2022. Objeto: ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ/MT, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL PARA PINTURA, para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência n.º 11/2022, Itens: Lote 01 - Itens (01,03,04,05,06,07,08,09,10,11,14,18,22), valor total de R\$ 556.895,85 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oitenta e cinco centavos), Empresa contratada: CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES, FERRAMENTAS E EPI's LTDA, CNPJ n.º 37.853.101/0001-15. AUTORIZADA A ADESAO à Ata de Registro de Preço supracitada, conforme TR nº 89/2022, o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

Processo nº. 791604/2022. Objeto: Ratificação do Processo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º E 2º PERÍODO DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fornecida exclusivamente pela empresa BRASIL SUSTENTÁVEL EDITORA LTDA - CNPJ n.º 07.015.154/0001-04, sendo: 1)Kit para crianças - 1º período, no valor de R\$ 1.856.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil reais); 2)Kit para crianças 2º período, no valor de R\$ 2.016.000,00 (dois milhões, dezesseis mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/Várzea Grande /MT, com vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 35/2022 DISPENSA 009/2022

DO OBJETO: Aquisição de poltronas hospitalares para atender necessidades da secretaria de saúde no Hospital Municipal DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 29.999,79 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) referentes ao valor global previsto na Cláusula Primeira. Será pago mensalmente após a entrega, conferência e atesto na nota Fiscal. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2022

PROCESSO 035/2022

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 8.666/93 art. 24 inc. v e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de adquirir poltronas hospitalares para atender a secretaria saúde. O valor contratado foi de R\$ 29.999,79 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). A empresa sagrada vencedora foi a empresa PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 31.372.346/0001-44. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica, 17 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA
SILVEIRA C.P.F.: 328.086.071-72 R.G.: 1614784 SSP/GO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022

OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, PARA MANUTENÇÃO GERAL NO MOTOR DA AMBULANCIA MERCEDES BENS SPRINT FURGÃO, PLACA RAK4A08, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: TECAR CAMINHOS E SERVIÇOS LTDA; VALOR R\$: 45.001,83 (Quarenta e cinco mil um real e oitenta e três centavos); Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo nº 21/2022 Dispensa nº 08/2022, nos termos do artigo 75 inciso I da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. PMBIA-MT, 18/03/2022.

MARCILEI A. DE OLIVEIRA
Prefeito

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**

Processo Administrativo nº 220/2021.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) caminhão pipa, novo 0 km, por meio do Convenio nº 907.521/2020, Proposta 027537/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/Município de Água Clara/MS, deserto na licitação com modalidade denominada Pregão Eletrônico nº 029/2021 ocorrido na data do dia 27 de outubro de 2021, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. Recebimento e



- pele MEC;
- a.2) Para os cargos de ENSINO MÉDIO COMPLETO: certificado de conclusão e/ou histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar, reconhecido pelo ME;
- a.3) Para os cargos de CURSO TÉCNICO: certificado de conclusão do curso, reconhecido pelo ME;
- a.4) Para os cargos de ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Diploma ou atestado de conclusão com comprovação da colação de grau, expedido em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável legal da instituição, reconhecido pelo ME;
- b) Carteira de Registro Profissional e certidão negativa de débitos do respectivo Conselho de Classe ao qual pertence (quando for o caso);
- c) Ser considerado APTO na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra;
- c.1) Nos casos de candidatos que se inscreveram para a vaga de cargo como Pessoas com Deficiência, o atestado pré-admissional estará vinculado a perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, conforme o item 8.8 do edital;
- d) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de Eleitor e Certidão Negativa Eleitoral;
- f) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- h) Cartão do SUS e a Carteira de vacinação atualizada do candidato;
- i) Os candidatos para o cargo de Motorista deverão apresentar:
- i.1) Carteira Nacional de Habilitação – CNH definitiva categoria D ou E, exigida pelo cargo;
- i.2) Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- i.3) Possuir curso de Transporte de Emergência, reconhecidos pelo DETRAN;
- i.4) Possuir curso de Transporte de Passageiros (Movimento Operações de Produtos Especiais - MOPE) e Transporte Escolar, reconhecidos pelo DETRAN;
- i.5) Certidão de Condutor emitida pelo DETRAN;
- j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso;
- k) Extrato do PIS/PASEP ou cópia do cartão cidadão (emitido pela Caixa Econômica Federal ou Ministério do Trabalho); l) Comprovante de residência; m) Certidão de nascimento dos filhos;
- n) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- o) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- p) CPF dos filhos; q) CPF do pai, mãe e cônjuge do candidato;
- r) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, relativo de ações cíveis e criminais de 1º e 2º graus (com trânsito em julgado);
- s) Certidão Negativa fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo de débitos Municipais (Setor de Tributação ou através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br);
- t) Declarações: de não a cúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pelo site www.tangaradaserra.mt.gov.br;
- u) Declaração de Imposto de Renda (Exercício 2021/Ano - Calendário 2020 ou mais recente), no caso de isento apresentar Comprovante de Regularização de Situação Cadastral no site <https://www.receita.fazenda.gov.br/>;
- v) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado;
- w) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento legível que especifique número da conta na referida Instituição Financeira;
- x) Para o cargo da Zona Indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade Indígena na qual fora oportunizado a vaga e/ou que pretende trabalhar;
- y) Foto 3X4;
- 2.3 O contratado submeter-se-á ao regime Jurídico Administrativo – Processo Seletivo Simplificado e ao Regime Geral de Previdência Social – INSS;
- 2.4 Os contratos terão vigência conforme a Lei Complementar n.º 103, de 09 de março de 2006 e suas alterações.
- 2.5 O candidato terá 02 (dois) dias de prazo para apresentação dos documentos previsto nos itens 1 e 2 deste edital, nas datas e horários estipulados acima para a entrega da documentação legal exigida no item 14 do Edital de Abertura sendo automaticamente desclassificado aquele candidato que não respeitar o prazo.
- 2.6 Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.
3. Será desclassificado o candidato que:
- a) não comparecer na data estipulada;
- b) não apresentar a documentação exigida no item 2 do presente Edital;
- c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.
4. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 17 de Março de 2022.

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal

Arielzo da Guia e Cruz
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N. 01/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 785036/2022. O Município de Várzea Grande-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Viação e Obras, o Senhor Luiz Celso Moraes de Oliveira por intermédio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 07/2021, comunica que, a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas na TOMADA DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO”, critério de julgamento “MENOR PREÇO GLOBAL” sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: Capão do Pequi e das Palmeiras localizadas no Bairro Industrial no Município de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para 23 de março de 2022, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretária Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700. A Comissão de Licitação informa que foram decorridos os prazos recursais e os julgados encontram-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 17 de março de 2022. Luiz Celso Moraes de Oliveira - Secretário Municipal de Viação e Obras.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

Processo nº 791604/2022. Ratificação do Processo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º e 2º PERÍODO DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fornecida exclusivamente pela empresa BRASIL SUSTENTÁVEL EDITORA LTDA - CNPJ n.º 07.015.154/0001-04, sendo: 1) Kit para crianças – 1º período, no valor de R\$ 1.856.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil reais); 2) Kit para crianças 2º período, no valor de R\$ 2.016.000,00 (dois milhões, dezesseis mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/Várzea Grande /MT, com vigência de 12 (doze) meses. O documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 15 de março de 2022. Sílvia Aparecido Fidelis- Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Onde se lê: a partir de 07/03/2022

Leia-se: a partir de 23/03/2022

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 16 de Março de 2022.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA Nº 337/CPSPAD/SAD/2022

PORTARIA Nº 337/CPSPAD/SAD/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.164/91 e Decreto nº 032/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 528/2021, de 09 de junho de 2021, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de junho de 2021, pag. 502, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 17 de março de 2022.
 Anderson Rodrigo do Nascimento Silva
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº. 002/2022

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

Processo nº 791604/2022. Ratificação do Processo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º E 2º PERÍODO DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fornecida exclusivamente pela empresa **BRASIL SUSTENTÁVEL EDITORA LTDA** - CNPJ n.º 07.015.154/0001-04, sendo: **1) Kit para crianças – 1º período**, no valor de R\$ 1.856.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil reais); **2) Kit para crianças 2º período**, no valor de R\$ 2.016.000,00 (dois milhões, dezesseis mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/Várzea Grande/MT, com vigência de 12 (doze) meses. O documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 15 de março de 2022. **Silvio Aparecido Fidelis- Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário

Processo: Gespro nº 707761/21 - CRF/VG n. 94

Recorrente: Espólio de José da Conceição Coelho

Assunto: IMPUGNAÇÃO – LANÇAMENTO DE IPTU IMÓVEL ANTERIORES AO ANO DE 2019

Relator: Conselheiro Rodrigo Yawata Chagas

Ementa: IPTU. EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. LANÇAMENTOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. MANUTENÇÃO DOS LANÇAMENTOS.

Relatório

Recurso Voluntário interposto pelo Espólio de José da Conceição Coelho, inerente aos loteamentos denominados Jardim Novo Mundo e Cidade Nova Hollywood situados em Várzea Grande/MT.

O recorrente ingressou com impugnação, fls 2 a 7, requerendo que os créditos tributários anteriores ao ano de 2019 fossem anulados em virtude da ausência da Base de Cálculo do metro quadrado para cada imóvel existente no Loteamento Jardim Novo Mundo e Cidade Nova Hollywood.

A impugnação infere que os imóveis dos loteamentos supracitados não estão contemplados pela Lei Complementar Municipal nº 3.349/2009, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores do Município de Várzea Grande, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 3.948/2013, bem como pleiteia a desistência de eventuais execuções fiscais em curso.

Em decisão de primeira instância, fls. 45 a 58, ficou assentado que a impugnação foi proposta intempestivamente, entretanto, no exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório que o art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988 assegura, bem como, o direito de petição aos Poderes Públicos e o consequente dever estatal de se manifestar sobre a pretensão do peticionante resultou no acolhimento desta petição interposta fora do prazo legal e após a análise detida dos autos, concluir que os lançamentos foram feitos dentro dos ditames legais, julgando a impugnação improcedente.

VOTO

Trata-se de Recurso Voluntário interposto pelo Espólio de José da Conceição Coelho, inerente aos loteamentos denominados Jardim Novo Mundo e Cidade Nova Hollywood situados em Várzea Grande/MT.

A Lei Complementar nº 1.178/91, que institui o Código Tributário do Município de Várzea Grande, regulamenta, no art. 27, o prazo para impugnação contra o lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana.

"Art. 27. O contribuinte que não concordar com o lançamento do imposto poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação do edital de lançamento ou da comunicação pessoal."

Resta claro que o contribuinte possui o prazo de 30 (trinta) dias para impugnar os lançamentos proferidos, não cabendo margem para interpretação sobre o disposto em lei.

Não obstante, a Lei Complementar nº 4.354/2018, que dispõe sobre o contencioso administrativo, infere, no § 1º do art. 9º, que não serão conhecidas impugnações intempestivas.

"Art. 9º As impugnações e recursos tempestivamente interpostos suspendem a exigibilidade do crédito tributário, até o trâmite final do processo."

§ 1º Não serão conhecidas as impugnações ou recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos nesta Lei Complementar, podendo a autoridade julgadora denegar o seu seguimento."

Considerando que a impugnação foi proposta intempestivamente, fato este, não contestado pelo recorrente e evidenciado, inclusive, na própria impugnação, a qual infere que, mesmo que intempestiva, é permitido ao fisco rever seus atos se eivados de vícios que os tornem nulos.

Ante o exposto, voto para negar o provimento, diante da intempestividade da impugnação, sem julgamento do mérito, devendo ser mantidos os lançamentos de IPTU anteriores ao ano de 2019, relativos loteamentos denominados Jardim Novo Mundo e Cidade Nova Hollywood situados em Várzea Grande/MT.

Várzea Grande, 26 de novembro de 2021.

RODRIGO YAWATA CHAGAS

Relator Conselheiro

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Municipal de Recursos Fiscais proferiu a seguinte decisão: